



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.1. Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação

Designação: Gabinete do Secretário Regional da Saúde

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 600 083 756

Endereço: Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo

Código de classificação orgânica: Departamento 08-Secretaria Regional da Saúde; Capítulo 01-Gabinete do Secretário Regional

Tutela: Secretaria Regional da Saúde

Regime financeiro e outros elementos de identificação: organismo dotado de autonomia administrativa, com a missão de agregar os serviços:

- a) Divisão de Estudos, Planeamento e Documentação;
- b) Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- c) Inspeção Regional de Saúde;

e ainda abranger as transferências para o Serviço Regional de Saúde e Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

8.1.2 Legislação

- Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Saúde;
- Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a estrutura orgânica do XII do Governo Regional dos Açores;
- Decreto Regulamentar Regional nº 18/99/A, de 21 de dezembro, diploma que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional, dos secretários regionais e dos subsecretários regionais;



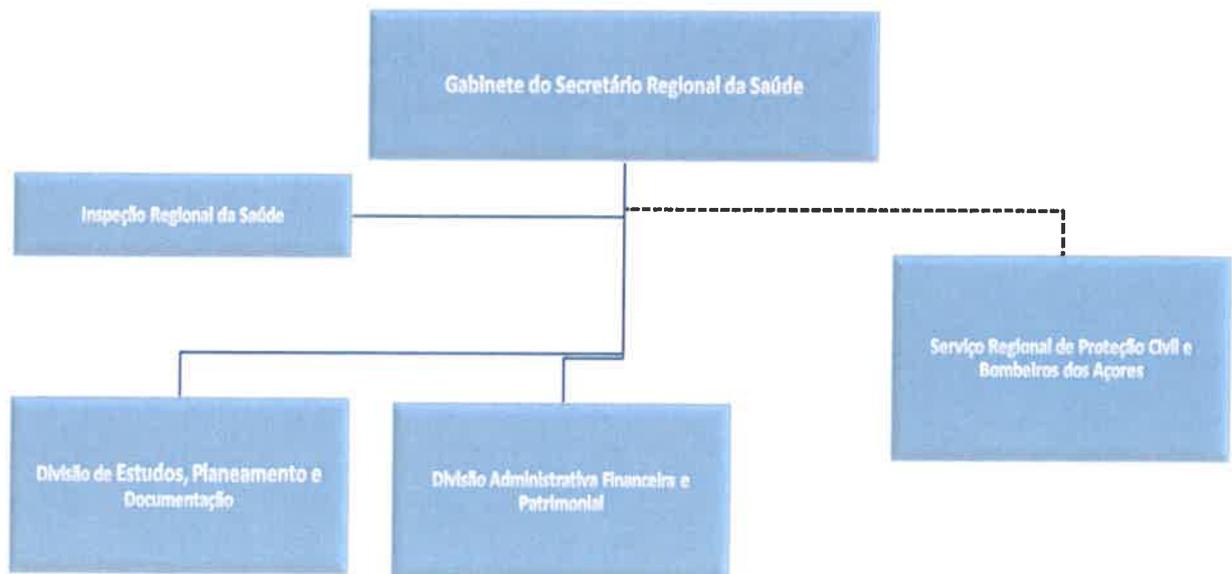
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

- Despacho (Conjunto, do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde) n° 2751/2015, de 28 de dezembro, que determina a transição do Gabinete do Secretário Regional da Saúde para o novo regime de autonomia administrativa;
- Despacho n° 2662/2016, de 23 de novembro, do Secretário Regional da Saúde, que delega competências no seu Chefe de Gabinete, para elaborar e organizar a conta de gerência da entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde”, além da prática de outros atos.

8.1.3 Estrutura organizacional efetiva

ORGANOGRAMA





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.1.4 Descrição sumária das atividades

Os órgãos e serviços funcionam em estreita cooperação e interligação funcional, com vista à execução das políticas regionais, na prossecução dos respetivos objetivos, atribuições e competências.

As atividades exercidas pelo pessoal do Gabinete são as que lhes foram superiormente determinadas, designadamente, apoio técnico e administrativo.

A Divisão de Estudos Planeamento e Documentação sendo um serviço de apoio técnico, exerceu as seguintes funções:

- a) elaborou estudos, pareceres, informações e projetos;
- b) acompanhou as matérias relacionadas com a União Europeia de interesse à SReS;
- c) recolha, análise e tratamento de informação estatística do setor e o relatório estatístico anual;
- d) recolha, tratamento, elaboração e difusão da documentação técnica e científica de interesse informativo ou formativo para a ação da SReS;

A Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial como serviço de apoio e execução das atividades administrativas aos órgãos e serviços centrais da SReS, exerceu funções nas seguintes áreas:

- Apoio técnico:

- a) pareceres jurídicos;
- b) informação e apoio técnico aos processos judiciais em que a SReS foi interessada;
- c) participação em processos de inquérito e disciplinares;
- d) elaboração do plano de gestão previsional de pessoal;
- e) gestão da utilização dos espaços comuns das instalações dos serviços centrais da SReS;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

- Pessoal, Expediente e Arquivo:

- a) recrutamento, gestão corrente e mobilidade do pessoal;
- b) organização e atualização do cadastro e registo biográfico do pessoal;
- c) receção e expedição da correspondência e documentação;
- d) organização e manutenção do arquivo geral da SReS;
- e) controlo da assiduidade e pontualidade do pessoal;

- Contabilidade e Informática:

- a) elaboração e organização das propostas de orçamento dos serviços centrais da SReS, de acordo com as pretensões dos serviços;
- b) processamento das remunerações devidas ao pessoal, bem como das despesas com aquisição de bens, serviços e encargos diversos, relativamente aos serviços centrais;
- c) controlo das contas correntes, relativas a fornecedores e outras entidades e outras operações contabilísticas;
- d) elaboração de propostas de alterações orçamentais, de acordo com a execução efetuada e a evolução verificada nas despesas;
- e) execução das operações administrativas, relacionadas com a aquisição de bens e serviços e com a alienação de quaisquer bens, de todos os serviços;
- f) organização e atualização do cadastro dos bens móveis e imóveis;
- g) garantia do funcionamento e manutenção dos sistemas e equipamentos informáticos da SReS;
- h) promoção e monitorização de ações de formação, junto dos utilizadores da SReS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

A Inspeção Regional de Saúde integra a estrutura da SReS como serviço de fiscalização, auditoria e controlo, tendo exercido as funções abaixo indicadas:

- Área inspetiva:

realização e/ou instrução de inspeções, auditorias, fiscalizações, inquéritos, sindicâncias, acompanhamentos, avaliações, processos disciplinares e estudos;

- Apoio técnico e administrativo:

execução de atividades de apoio geral ou especializado, designadamente:

- a) apoio técnico ao serviço inspetivo;
- b) processamento das remunerações devidas ao pessoal, bem como das despesas com aquisição de bens e serviços;
- c) execução das operações administrativas, relacionadas com a aquisição de bens e serviços;
- d) receção e expedição da correspondência;
- e) controlo da assiduidade e pontualidade do pessoal;
- f) organização do cadastro de pessoal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.1.5 Recursos humanos:

Órgãos/Serviços	Cargo/Categoria	Modalidades vínculo emprego público		
		Nomeação Comissão Serviço	Afetação	Em qualquer outra situação/ Outros Contratos
Gabinete do Secretário Regional	Chefe de Gabinete	1		
	Adjunto	2		
	Secretária Pessoal	1		
	Assessora Imprensa			1
	Técnico Superior			2
Divisão de Estudos Planeamento e Documentação	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		2	
	Assistente Técnico		4	
Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior	2		1
	Coordenador Técnico	2		
	Técnico de Informática	4		
	Assistente Técnico	6		
	Assistente Operacional	6		
Total: 36		26	6	4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSPEÇÃO REGIONAL DA SAÚDE		
Carreira/Categoria	Vinculo/Afetação	nº RH
Inpetora Regional	Comissão de Serviço	1
Inspetor - jurista	Nomeação/Quadro de Ilha	1
Inspetor - gestão	Nomeação/Quadro de Ilha	1
Inspetor - economista	Nomeação/Quadro de Ilha	1
Assistente técnico	Afetação/Quadro de Ilha	1
Técnico superior-secretariado	Afetação/Quadro de Ilha	1

8.1.6 Organização contabilística

- Existe manual de procedimentos contabilísticos;
- Sistema informático utilizado: GeRFIP-Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública;
- Além do sistema informático, tem ficheiros (Excel) de controlo em algumas áreas, por exemplo, contas correntes com fornecedores, consolidação orçamental, e outros mapas julgados relevantes para a gestão do serviço;
- A organização contabilística da Inspeção Regional de Saúde, apesar de integrar a entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde”, é efetuada pelos colaboradores daquele serviço, com o mesmo sistema informático e manual de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.1.7 Outra informação considerada relevante

No sistema informático GeRFIP, a entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde”, foi registada/inscrita como Empresa A006, a qual integra os seguintes centros financeiros:

- A006001 – Gabinete do Secretário Regional;
- A006002 – Serviço Regional de Saúde;
- A006003 – Despesas do Plano de Investimentos;
- A006006 – Inspeção Regional de Saúde.

A cada centro financeiro corresponde um, ou mais, códigos de classificação orgânica do ORAA, designadamente:

- A006001 – Cap. 01 – Div. 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário;
- A006002 – Cap. 03 – Div. 01 – (Centro Comum) do Serviço Regional de Saúde;
- A006003 – Cap. 50 – Div. 08 ou 12, consoante os programas do Plano de Investimentos, em que 08 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde e o 12 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil;
- A006006 – Cap. 01 – Div. 02 – Inspeção Regional de Saúde